



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 13.02.2026

-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026-----

----- Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, José Manuel Moreira de Carvalho, Susana Raquel Vieira Pereira, Mário Bruno da Silva Magalhães, Eduardo Justino Ferreira Nóbrega, Anita Virgínia Moreira da Cunha, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 25 de janeiro, o Executivo marcou presença nas comemorações do 102.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 27 de janeiro reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo também decorrido uma reunião da Rede Concelhia de Bibliotecas. -----

----- No dia 28 de janeiro, nota para a participação no Seminário Intermunicipal de Vocação, na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e para a



realização do Espetáculo de Reis, do Projeto “Musicalidade”. -----

----- No dia 29 de janeiro decorreu o Torneio Municipal de Alunos na modalidade de voleibol, no qual participaram cerca de cento e vinte alunos e vinte e cinco professores, tendo sido organizado pelo Grupo de Educação Física da Escola Secundária do Marco, com a colaboração da turma do curso técnico de desporto.

----- Também no dia 29 de janeiro foi empossada a nova Direção da Associação dos Trabalhadores do Município de Marco de Canaveses. -----

----- No dia 30 de janeiro, o Executivo esteve representado na sessão da Associação de Jovens Agricultores de Portugal e no Conselho Municipal de Saúde, numa reunião que teve como principal destaque a apresentação da Estratégia Municipal de Saúde que vigorará até 2030, bem como a recolha de contributos para a sua revisão. -----

----- No dia 31 de janeiro realizou-se a Noite de Fados Solidária da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

----- Para o dia 2 de fevereiro foram agendadas reuniões do Núcleo Executivo e do Plenário do CLAS. -----

----- No dia 4 de fevereiro decorreu uma reunião com dois dos elementos da Administração da Fundação de Serralves, sendo que o Executivo marcou também presença na sessão de abertura da Conferência “Transforme o seu negócio com inteligência”, promovida pela TecLab, empresa instalada no Espaço MarcoInvest. -----

----- O dia 9 de fevereiro marcou a celebração dos cento e dezassete anos do aniversário de Carmen Miranda, assim como o segundo aniversário da



reabertura do Museu Carmen Miranda. -----

----- No dia 10 de fevereiro ocorreu uma reunião com a Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas. -----

----- No dia 11 de fevereiro reuniu o Conselho Municipal de Segurança. -----

----- No dia 12 de fevereiro o Executivo esteve presente no almoço do aniversário do Centro Social e Paroquial de Favões, sendo que no mesmo dia também decorreram as Oficinas Experimenta, com a empresa Media Marco Comunicação, nas quais participaram alunos da Escola EB 2/3 de Sande. -----

----- Como nota final, informou que o Dr. Gabriel Carvalho, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, cessou funções com a Câmara Municipal, tendo assumido o cargo de secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, no uso da palavra, fez uma exposição acerca da situação atual no concelho, em função das sucessivas tempestades que se iniciaram no passado dia 27 de janeiro e que têm assolado todo o território nacional, com particular incidência na região centro do país. ----

----- Informou que no Marco de Canaveses, e até ao momento, foram registadas mais de cento e vinte ocorrências, com especial incidência, numa primeira fase, nas freguesias mais ribeirinhas – Paços de Gaiolo, Penha Longa, Sande e S. Lourenço do Douro, Bem Viver e Alpendorada, Várzea e Torrão – observando-se que a saturação dos solos, como consequência dos elevados níveis de pluviosidade, tem conduzido a derrocadas, queda de muros e de árvores,



degradação de pisos e corte de vias. -----

----- Desde logo foi acionado o Plano Municipal de Operações em Situações de Intempérie, com vigência permanente, sendo que todas as ações tomadas têm sido desenvolvidas no âmbito daquilo que se encontra consagrado neste plano.

----- Relativamente à resposta dos Serviços Municipais de Proteção Civil e da Divisão de Vias de Comunicação, tem sido feito um esforço para acorrer às situações mais urgentes, como habitações que ficam isoladas, com acessos cortados, na sequência de derrocadas, apontando alguns exemplos concretos nas Freguesias de Soalhães, Penha Longa, Sobretâmega, Marco e Santo Isidoro e Livração. -----

----- Enfatizou que as equipas da Câmara Municipal, em particular através dos Serviços Municipais de Proteção Civil, se têm mantido em alerta permanente e em articulação direta com os Presidentes das Juntas de Freguesia, com o objetivo de mitigar os efeitos nefastos deste conjunto de tempestades, acrescentando que oportunamente será feito o cálculo dos prejuízos no concelho, quer em termos de infraestruturas municipais, quer no que concerne a prejuízos particulares. -----

----- Numa nota final, expressou o seu sentido agradecimento pela forma permanente e empenhada como todas as equipas têm estado no terreno, não só as afetas à Câmara Municipal, mas também as dos bombeiros, da GNR, Polícia Municipal e Unidades Locais de Proteção Civil, cujos operacionais se têm revelado incansáveis. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, principiou



por agradecer a explanação do Vereador José Manuel Carvalho, salientando que esta temática das intempéries deverá ser encarada e discutida de forma frontal e transparente, evitando-se o discurso que muitas vezes grassa a nível nacional, com as forças políticas no poder a atribuir responsabilidades ao mau tempo, e as forças políticas na Oposição e culpar o Governo pelas consequências que daí advêm. -----

----- Assim, e saudando a pronta atuação da Proteção Civil a nível local, não deixou de partilhar a sua preocupação com um conjunto de árvores em taludes que estão em risco de queda, risco esse que é agravado num cenário de condições meteorológicas particularmente adversas. -----

----- Neste quadro, declarou que estas sucessivas tempestades também vieram, por um lado, dar resposta àqueles que são os críticos da construção de barragens, estruturas que, de facto, descaracterizam os territórios, mas que se revelam fundamentais na retenção de águas, para além daquilo que é a produção de energia elétrica. -----

----- Por outro lado, argumentou que estas vicissitudes também convidam a uma reflexão mais profunda acerca das condições de licenciamento de determinadas construções, observando-se algumas construções que foram licenciadas em cima de linhas de água, ou não respeitando as devidas limitações e afastamentos. -----

----- Reiterou o seu apreço e reconhecimento pela intervenção dos Serviços Municipais de Proteção Civil e da Divisão de Vias. -----

----- Concluindo a sua intervenção, e na sequência de uma questão já colocada



em anterior reunião de Câmara, revelou não ter conseguido encontrar *online* a informação, alegadamente pública, acerca do procedimento de contratação de um técnico de informática por parte do Município. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, e aludindo a uma situação específica reportada pelo Vereador José Manuel Carvalho, questionou se a casa mencionada, em risco de derrocada, está atualmente habitada, e em caso afirmativo, se foi acautelada a sua evacuação e posterior realojamento dos cidadãos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, e começando exatamente por esta última intervenção efetuada, esclareceu que a moradia mencionada não estava habitada, e estava a ser alvo de uma intervenção de requalificação por parte de um jovem casal, para servir como primeira habitação, aguardando-se agora que a intervenção em curso seja suficiente para salvaguardar a estrutura. -----

----- No seguimento da intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, informou que foi também acionada uma empresa privada pelo próprio proprietário, na tentativa de salvaguardar o edificado, com os serviços municipais a prestar todo o auxílio e colaboração do ponto de vista do necessário acompanhamento técnico. -----

----- Agradeceu as palavras do Vereador Mário Bruno Magalhães acerca da pronta intervenção das equipas da Câmara Municipal, perante uma sucessão de tempestades que tiveram como consequência um número de derrocadas bastante elevado, pela anormal saturação dos solos. -----



----- Relativamente à capacidade de resposta da Câmara Municipal, uma vez mais explicou que os serviços têm tentado alocar as suas equipas em função das necessidades mais urgentes e prementes, tendo-se manifestado o imperativo de requisitar alguns meios privados para poder facultar uma resposta a todas as incidências. -----

----- Reiterou o seu louvor aos operacionais afetos à Divisão de Vias de Comunicação, que se têm mostrado inexcedíveis no seu empenho em dar resposta às necessidades dos cidadãos num período particularmente crítico. ---

----- Não se registando mais pedidos de intervenção, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 02/2026, realizada em 23 de janeiro de 2026 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão, pelo que se dispensa a sua leitura), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

Não participa da votação o Vereador Nuno Vítor Diogo Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

2. Balancete de Tesouraria do dia 12 de fevereiro de 2026 (Doc. 2). Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12 de fevereiro de 2026, onde se constatou que havia um saldo de 21.999.038,19€ (vinte e um milhões, novecentos e noventa e nove mil, trinta e oito euros, e dezanove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.847.157,54€ (dois milhões, oitocentos e quarenta



e sete mil, cento e cinquenta e sete euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. Alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no concelho do Marco de Canaveses para a celebração do Carnaval – grupo II e III (Doc. 3). Presente à reunião o despacho mencionado. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos do concelho do Marco de Canaveses que integram os grupos identificados na proposta anexa para a celebração do Carnaval, praticando-se os seguintes horários de funcionamento: 2.º Grupo: entre as 06h00 do dia 16 de fevereiro de 2026 e as 03h00 do dia 17 de fevereiro de 2026; 3.º Grupo: entre as 11h00 do dia 16 de fevereiro de 2026 e as 06h00 do dia 17 de fevereiro de 2026. -----

4. 1.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2026 (Doc. 4). Presente à reunião informação respeitante à 1.ª revisão Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2026, acompanhada pelos demais documentos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”.

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Eduardo Nóbrega e Anita Cunha, aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do exercício de 2025, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de



12 de setembro e demais documentos, e *submeter à aprovação da Assembleia Municipal*, a 1.ª Alteração Modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 18.888.845,95€ conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 em anexo à proposta, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos adicionais acerca de números constantes dos documentos em apreço, começando por questionar o reforço significativo de verbas nas rubricas relativas às Festas do Marco e “Noite Verde”, bem como para os resíduos sólidos urbanos, em que o incremento de verba cabimentada ascende a 1.600.000€. ---

----- Depois, perguntou por que razão um projeto como a Ecovia do Tâmega tem apenas uma verba de 30.000€ consignada para 2026, quando o investimento previsto para 2027 e 2028 é de 1.300.000€ e de 1.360.000€, respetivamente. --

----- Solicitando uma clarificação acerca das prioridades de investimento definidas pelo Executivo, chamou a atenção para o decréscimo da verba afeta à Cidade Desportiva, ao pavilhão de Alpendorada e aos complexos de ténis. -----

----- Por fim, e atendendo a um saldo de gerência na ordem dos 18.000.000€, indagou quais as diligências que o Executivo pretende tomar para assegurar uma melhor execução orçamental em 2026. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, e começando pela última questão formulada pela Vereadora, fez notar que um saldo de gerência transitado de cerca de 18.000.000€, num Orçamento global



de cerca de 65.000.000€, tem um peso percentual bem menos significativo do que aquele que foi herdado da anterior gestão do Partido Social Democrata, em 2017, com saldos de gerência na ordem dos 10.000.000€, representando quase 50% de Orçamentos com um valor global de cerca de 24.000.000€. -----

----- Relativamente à dimensão do saldo transitado, explicou que apesar de este evidenciar claramente a capacidade financeira da autarquia, não corresponde, na sua totalidade, a liquidez financeira, visto que uma parte significativa do saldo de gerência já está comprometida em termos de despesa, nas várias rubricas e compromissos. -----

----- Quanto ao grau de execução orçamental, explicou que este depende, em grande medida, da capacidade de concretização de investimentos em obra, área em que o Município, assim como todos os outros Municípios ao longo do território nacional, está sujeito a circunstâncias externas sobre as quais detém pouco ou nenhum controlo – procedimentos concursais impugnados, obras cujo prazo de execução se dilata, diferindo a respetiva execução financeira, com impacto significativo na execução global do Orçamento. -----

----- Sobre as medidas ou diligências a adotar para tentar minimizar este efeito, declarou que o Executivo continuará a fazer exatamente aquilo que tem feito até aqui, apresentando projetos atempadamente e planeando rigorosamente a execução de obras, sublinhando uma vez mais o conjunto de circunstâncias que escapam por completo à influência da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente à orçamentação de determinadas rubricas, e reiterando uma explicação que já foi anteriormente dada em sede de Assembleia Municipal,



esclareceu que o Executivo não está obrigado a contemplar no Orçamento inicial despesa que não esteja contratualizada ou que diga somente respeito a opções políticas que possam ser, ou não, exercidas – apontando como exemplo a realização das Festas do Marco, que obviamente não obedece a qualquer imperativo legal. -----

----- Acrescentou que tal opção de orçamentação permite avançar desde logo com os compromissos referentes a obras em curso ou a lançar, deixando para uma fase posterior, com a integração do saldo de gerência do exercício transato, o reforço de algumas rubricas estratégicas. -----

----- Em relação à Ecovia do Tâmega, e tratando-se de um investimento de natureza plurianual a arrancar durante o ano de 2026, explicou que os trâmites processuais relativos ao lançamento do respetivo concurso deixam antever que a execução física da obra no corrente ano será muito limitada, razão pela qual a dotação para 2026 é manifestamente reduzida, com uma expressão mais significativa nos anos subsequentes. -----

----- Concluindo, frisou que a presente revisão orçamental não contempla alterações significativas àquilo que foram as Grandes Opções do Plano anteriormente apresentadas e aprovadas, em especial no que concerne às prioridades definidas, traduzindo-se tão somente num reforço de rubricas que já se encontravam abertas, mediante a disponibilidade financeira que resulta da integração do saldo de gerência de 2025. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e na sequência dos esclarecimentos prestados pelo Vice-presidente da Câmara,



começou por argumentar que aquilo que anteriores Executivos fizeram menos bem não deveria servir como justificação ou para legitimar aquilo que o atual Executivo eventualmente também poderia fazer melhor, salientando que o aumento progressivo dos saldos de gerência fica a dever-se exclusivamente a falta de planeamento e de real capacidade de execução. -----

----- A este nível, declarou não poder ser encarado como normal que em 2026 ainda esteja a ser discutida a execução de obras que estavam planeadas para o mandato de 2017-21 ou 2021-25, o que acarreta sérios riscos naquilo que é a gestão dos dinheiros públicos. -----

----- Ainda sobre os esclarecimentos prestados pelo Vice-presidente da Câmara, concordou que, de facto, é relativamente fácil assegurar a plena execução das verbas cabimentadas para as Festas do Marco, “Noite Verde”, “Emergente Show”, ou outro tipo de aquisições de serviços, de valor avultado, e que se pagam na hora, sendo que o verdadeiro problema começa na execução de obras que são estruturantes para o desenvolvimento económico e social do concelho.

----- Apontou como exemplo concreto a necessidade de requalificação da zona industrial do Marco, tema que vem sendo discutido nos últimos doze anos, sem qualquer tipo de execução no terreno. Mencionou ainda o projeto para a Casa dos Arcos, e o projeto para a antiga fábrica de Electro Moagem, que também se perspectiva que se venha a arrastar no tempo. -----

----- Vincou serem estes apenas alguns exemplos de obras propagandeadas, às quais são afetados recursos públicos, sem que as mesmas conheçam qualquer tipo de concretização efetiva – razão fundamental para o crescimento contínuo



dos saldos de gerência transitados entre exercícios. -----

----- Aditou que a dimensão dos saldos de gerência irá revelar-se particularmente preocupante quando os Orçamentos Municipais começarem a normalizar, com a conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência, evidenciando a sua particular preocupação com os níveis de despesa fixa assumidos, sem que tenha sido concretizada a obra estrutural que seria necessária para garantir o desenvolvimento do território. -----

----- Face ao exposto, anunciou de antemão que o seu voto será de abstenção na presente deliberação. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em resposta, começou por assinalar que algo afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães não corresponde materialmente à verdade, visto que os saldos de gerência não têm vindo progressivamente a aumentar, ano após ano, sendo que, por exemplo, os saldos de gerência registados em 2024 e 2025 foram significativamente inferiores ao saldo de gerência que transitou do exercício de 2023. -----

----- Reiterou que, a nível percentual, a dimensão do saldo de gerência atual, em função do Orçamento global, fica muito aquém daquele que o Executivo do Partido Socialista encontrou em 2017, equivalendo a sensivelmente 50% do Orçamento Municipal, à data. -----

----- Relativamente à despesa fixa mencionada, explicou que a sua principal componente advém das despesas com pessoal, confessando que, nesse quadrante, não sente razões para ficar preocupado, quando dentre trezentos e oito Municípios no país, o Marco de Canaveses ocupa o vigésimo oitavo lugar



do *ranking* de menor impacto orçamental dos encargos com recursos humanos.

----- Sobre o impacto que tal despesa fixa terá em futuros Orçamentos Municipais, declarou que o sistemático discurso demagógico do PSD sobre este tema negligencia uma realidade em que as transferências do Estado para as autarquias têm vindo a subir gradualmente, muito por força da ação e pressão exercida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que se entende que tal receita fixa em crescendo salvaguarda em absoluto a despesa fixa. -----

----- Neste contexto, e independentemente do impacto que possa vir a ter a conclusão do Plano de Recuperação e Resiliência ao nível da dimensão do Orçamento Municipal, defendeu que a autarquia continua a carecer de um quadro de pessoal robusto e rejuvenescido para dar resposta cabal às necessidades da população. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que o corpo técnico da Câmara Municipal não influencia negativamente – bem pelo contrário – a execução orçamental, reiterando que os elevados saldos de gerência advêm da programação e do acompanhamento dos trabalhos e da definição de afetação de recursos a estes mesmos trabalhos. -----

5. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 5). Presente à reunião informação e parecer da LCPA. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para conhecimento 09.02.2026”. -----



Tomado conhecimento. À **Assembleia Municipal** para conhecimento. -----

6. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves* (Doc. 6). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Gonçalves, para a concessão de apoio financeiro no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

7. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Ivan Silva* (Doc. 7). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Ivan Silva, para a concessão de apoio financeiro



no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

8. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Ferreira (Doc. 8).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta, Hugo Ferreira, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

9. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova (Doc. 9).* Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Feira Nova, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

10. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penha Longa (Doc. 10). Presente à reunião proposta, minuta do contrato-programa, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do contrato-programa, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Penha Longa, para a concessão de apoio financeiro no montante de 3.250,00€ (três mil, duzentos e cinquenta euros), para a prossecução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, e ainda a comparticipação financeira no valor total de 9.102,55€ (nove mil, cento e dois euros, e cinquenta e cinco cêntimos), para a prossecução do programa de apoio a equipamentos e modernização associativa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----



11. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado* (Doc. 11). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Tabuado, para a concessão de apoio financeiro no montante de 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a realização do evento “Festival das Batatas Raladas – Sabores da Encosta D’Aboboreira”, realizado no dia 14 de dezembro de 2025, conjuntamente pela Segunda Outorgante e pelas Juntas de Freguesia de Soalhães e de Várzea, Alviada e Folhada, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

12. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo* (Doc. 12). Presente à reunião proposta, minuta do protocolo, cabimento, parecer técnico e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.02.2026”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e minuta do protocolo de cooperação, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, para a concessão de apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros), para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Livração. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----

13. Contrato de Comodato entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo (Doc. 13). Presente à reunião minuta do contrato de comodato, proposta e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato de Comodato e demais documentos, a celebrar entre este Município e a Junta de Freguesia de Paços de Gaiolo, relativamente ao prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 207 da Freguesia de Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha 434 da Freguesia de Paços de Gaiolo, sito na Rua do Outeiro n.º 53, Freguesia de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

14. Para ratificação: Carta de compromisso de investimento social pelo Município do Marco de Canaveses à Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses,



no âmbito do projeto “Mais (Cri)Ativo” (Doc. 14). Presente à reunião carta de compromisso mencionada. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a subscrição da carta de Compromisso de Investimento Social do Município do Marco de Canaveses ao Projeto “Mais (Cri)Ativo”, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----

15. Concurso por classificação para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado | Lista definitiva de candidaturas (Doc. 15). Presente à reunião proposta e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 7 (sete) habitações propriedade do Município do Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação. -----

16. Programa de concurso para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para apreciação de candidaturas (Doc. 16). Presente à reunião proposta e Programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, nos termos



apresentados, devendo ser publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Apreciação das Candidaturas, composta pelos seguintes trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1.º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1.º Suplente; Ana Lúcia Costa, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Suplente. -----

17. Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 1.º e 2.º Ciclo (licenciatura e mestrado integrado), Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) (Doc. 17).

Presente à reunião proposta e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a lista provisória de candidaturas à Atribuição de bolsas de estudo a estudantes do 1.º e 2.º Ciclo (licenciatura e mestrado integrado), Curso Técnico Superior Profissional (CTESP), nos termos apresentados. -----



18. *Início de procedimento do Projeto de Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade | Início do procedimento* (Doc. 18).

Presente à reunião proposta e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de dez (10) dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA. -----

19. *Projeto do Regulamento Municipal de remoção e depósito de veículos em situação de abandono ou em estacionamento indevido ou abusivo | Início do procedimento* (Doc. 19). Presente à reunião proposta que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Remoção e Depósito de Veículos em Situação de Abandono ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo; publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de dez (10) dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra.



Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA. -----

20. Início de procedimento do Projeto de Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão» | Início do procedimento (Doc. 20). Presente à reunião proposta e parecer que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, dando-se início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão»; publicitando-se no sítio institucional do Município, no termos do disposto no art.º 98.º do CPA, pelo prazo de dez (10) dias úteis, para apresentação de contributos. Que se delegue na Dra. Elsa Carneiro a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do art.º 55.º do CPA. -----

21. Declaração de Concordância para a criação de 4.ª EIP – Equipa de Intervenção Permanente (Doc. 21). Presente à reunião proposta e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de concordância para constituição de uma 4.ª EIP, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----



22. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – um (1) Assistente Operacional (Auxiliar Serviços Gerais) (Doc. 22). Presente à reunião proposta, mapa de pessoal, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa, Um Assistente Operacional (Auxiliar Serviços gerais) a afetar à Divisão Administrativa e de Arquivo (DAA). -----

23. Recrutamento de trabalhador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – 1 Assistente Técnico (Departamento de Obras Municipais e Urbanismo) (Doc. 23). Presente à reunião proposta, mapa de pessoal, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 10.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento,



através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa, de um (1) Assistente Técnico (Administrativo) a afetar Departamento de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU). -----

24. Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | PROJ 0001/+ I/26 Apoio à Ação Educativa (Doc. 24). Presente à reunião proposta, parecer, cabimento e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a candidatura à Medida + Inclusão | Instituto do Emprego e Formação Profissional | Proj 0001/+ I/26 Apoio à Ação Educativa, para o acolhimento de cinco (5) beneficiárias do Rendimento Social de Inserção ou desempregadas de longa duração, após seleção pelos Serviços de Emprego de Amarante, pelo período de nove (9) meses, para desenvolver trabalho socialmente útil e necessário em colaboração e reforço das equipas de assistentes operacionais nos vários estabelecimentos de ensino no âmbito das responsabilidades assumidas pelo Município no processo de descentralização. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga dos respetivos contratos. -----

25. Desafetação de bens de domínio público municipal – Caminho Público - Freguesia de Penha Longa (Doc. 25). Presente à reunião proposta, edital,



deliberação e ata de reunião que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter o presente procedimento à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal com vista à integração no domínio privado da parcela de terreno, concretamente da parte do caminho público sito na freguesia de Penha Longa, com início na Rua do Rio e que contorna a habitação com o número 716 do referido caminho, com a área aproximada de 133 m², conforme Edital n.º 123/2023 de 20 de janeiro de 2023 que aqui se junta e que faz parte integrante da presente proposta. -----

26. Requalificação da Casa dos Arcos – Centro Interpretativo do Vinho Verde – Prorrogação de prazo, aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato (Doc. 26). Presente à reunião proposta, parecer e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 374.º e 378.º do CCP, e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva



despesa a eles inerente, mencionados na respetiva proposta; a prorrogação de prazo nos termos propostos para efeitos de execução dos trabalhos complementares; e ainda a minuta da adenda ao contrato concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para sua outorga, em anexo.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, enfatizou que o encargo financeiro referente a trabalhos complementares, no valor de 55.000€, conforme descrito na proposta em apreço, se trata apenas de uma previsão inicial daquilo que será necessário para salvaguardar a segurança da estrutura, pelo que, tendo em consideração todos os trâmites desde a elaboração do projeto até ao lançamento da obra, sugeriu que a Câmara Municipal pudesse proceder a uma avaliação exaustiva daquilo que não correu bem. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, indicou que um dos aspetos em que o projeto começou desde logo por falhar foi na ausência de estudos geotécnicos que viabilizassem, logo à partida, a realização desta obra de recuperação do edificado, do ponto de vista técnico, pelo que apenas a realização de escavações permitiram observar que uma das paredes mestras não tinha fundação suficiente para suportar o aumento de pé direito contemplado no projeto. -----

----- Assinalou a complexidade de que se reveste esta intervenção num monumento classificado, com a obrigatoriedade de executar uma obra adjudicada e consignada, salvaguardando a sustentabilidade do edifício, pelo que a prioridade passa incontornavelmente pela implementação de uma solução



neste sentido, em duas vertentes: a proteção do topo das paredes, de modo a prevenir infiltrações, e a amarração da fachada principal. -----

----- Deste ponto de vista, recentrou a discussão naquilo que é a aprovação dos trabalhos complementares ora propostos, num valor próximo dos 57.000€, para garantir a sustentabilidade do património edificado, principal prioridade da autarquia, sem prejuízo de, numa fase posterior, se proceder à avaliação mais aprofundada sugerida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, fez questão de esclarecer que a sua sugestão anterior não tinha qualquer objetivo de promover uma “caça às bruxas”, mas tão-somente aferir, para salvaguarda futura, o que é que poderá ter falhado num projeto que passou por todas as fases legalmente exigíveis, e que agora se materializa numa obra cujos trabalhos complementares poderão ascender a centenas de milhares de euros.

27. Construção de edifício de habitação social – Quinta do Outeiro – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato (Doc. 27). Presente à reunião proposta, parecer e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 311.º do CCP, e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho: aprovar a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como a minuta da adenda ao contrato, concedendo poderes à Exma. Sra.



Presidente ou seu substituto legal para sua outorga. -----

----- A Senhora Vereadora Anita Cunha, no uso da palavra, questionou se é entendimento do Executivo que os noventa dias de prorrogação de prazo serão suficientes para garantir a conclusão dos trabalhos, em particular no edifício da Quinta do Outeiro, que deveria ter neste momento um grau de execução de 90%, mas que se queda pelos 40%. -----

----- Também solicitou informação acerca do custo de construção por metro quadrado, em cada um dos casos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Carvalho, em resposta, e não deixando de partilhar a preocupação manifestada pela Vereadora, explicou que a empreitada na Quinta do Outeiro possui uma vantagem em termos daquilo que são os métodos construtivos, uma vez que o revestimento da fachada será feito mediante uma solução mais simples e de aplicação célere, pelo que se perspetiva que os trabalhos em falta, apesar do atraso notório, possam efetivamente ser concluídos dentro do novo prazo ora estipulado. -----

----- Acrescentou que independentemente daquilo que possa ser a sensibilidade ou opinião de cada um, a Câmara Municipal apenas tem competência, neste caso, para deliberar sobre aquilo que efetivamente foi requerido pelo empreiteiro, a saber, uma prorrogação do prazo de execução por noventa dias, cingindo-se assim ao estrito cumprimento do Código de Contratação Pública naquilo que é a relação contratual entre as partes. -----

----- Mais explicou que o *timing* de financiamento no âmbito do PRR foi alvo de uma alteração, sendo que o prazo para conclusão da obra física passa a coincidir



com o prazo estabelecido para a entrega das habitações, até julho de 2026. ----

----- Além disso, perante as intempéries que têm assolado o país, o Governo da nação está a exercer pressão junto da União Europeia para que possa vir a haver uma prorrogação do prazo de execução do PRR enquanto fonte de financiamento comunitário. -----

----- Da sua parte, a Câmara Municipal tem tomado todas as diligências junto do empreiteiro para que este possa efetuar uma reprogramação real dos trabalhos referentes a esta obra, visando o cabal cumprimento dos prazos estabelecidos.

28. Construção de edifício de habitação social – Rua Amália Rodrigues – Marco de Canaveses – Prorrogação de prazo e aprovação de minuta de adenda ao contrato (Doc. 28). Presente à reunião proposta, parecer e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados dos artigos 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 311.º do CCP, e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, a prorrogação de prazo por noventa dias, bem como a minuta da adenda ao contrato, em anexo, concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente ou seu substituto legal para sua outorga. -----

29. Para ratificação: Ata de reunião do júri do procedimento do Concurso Público CPGQ/19/2026 (Doc. 29). Presente à reunião parecer e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----



Deliberado por unanimidade ratificar a ata da reunião do júri do procedimento do Concurso Público CPGQ/19/2026. -----

30. Voto de Pesar e Solidariedade pelas vítimas e populações fustigadas pelas intempéries em Portugal. Presente à reunião voto de pesar e solidariedade que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.02.2026”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de Pesar e de Solidariedade e guardar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas. -----

“Voto de Pesar e de Solidariedade

Pelas Vítimas e Populações Fustigadas pelas Intempéries em Portugal

Portugal atravessa, desde o dia 28 de janeiro de 2026, um dos períodos mais negros da sua história meteorológica recente. A sucessão de eventos extremos, protagonizada pelas depressões Kristin, Leonardo e Marta, lançaram o país num cenário de emergência e devastação.

O rasto de destruição que hoje testemunhamos é avassalador. Com mais de uma dezena de vítimas mortais já confirmadas, o país chora a perda irreparável de vidas humanas, o bem mais precioso de qualquer nação. A fúria dos elementos não escolheu alvos. Atingiu com violência as famílias, os lares e o sustento de milhares de portugueses, e deixou comunidades inteiras submersas e isoladas, numa luta desigual contra o tempo e a natureza.

Neste contexto de profunda consternação, o Município do Marco de Canaveses não pode ficar indiferente ao sofrimento que fustiga os nossos concidadãos,



especialmente nas regiões de Leiria, Coimbra, Santarém, Alentejo e na Área Metropolitana de Lisboa.

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses vem por este meio expressar o seu mais profundo voto de pesar e solidariedade pelas vítimas destas tempestades.

Às famílias enlutadas, que enfrentam a dor incompreensível da perda, em circunstâncias tão trágicas, endereçamos as nossas mais sentidas condolências e um abraço de profunda solidariedade humana.

Estendemos este sentimento de pesar e apoio a todos aqueles que viram a sua dignidade e segurança postas em causa:

- Aos milhares de famílias que perderam as suas habitações, os bens e recordações e viram o esforço de gerações ser levado pela força das águas e da lama;*
- Aos agricultores que assistem, impotentes, à destruição das suas plantações e à ruína dos seus campos, que compromete o futuro da nossa terra;*
- Aos empresários e trabalhadores que viram as suas empresas, o motor da economia das nossas vilas e cidades, serem reduzidas a escombros.*

A estas populações, deixamos uma mensagem de inabalável esperança. Portugal é uma nação que se agiganta na adversidade. A reconstrução será dura e exigente, mas a solidariedade que hoje une o país será o alicerce para erguer o que a tempestade derrubou.

Estas tragédias são um lembrete da nossa vulnerabilidade, mas também da nossa humanidade. Que este voto de pesar e de solidariedade seja o testemunho de que o Marco de Canaveses está presente, unido na dor e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 13.02.2026

disponível para o auxílio, reafirmando o compromisso de que nenhum português será deixado para trás neste caminho de reconstrução.

Assim, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, na sua reunião ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2026, manifesta a sua total solidariedade com os municípios atingidos e com o Governo de Portugal na gestão desta crise, aprova este Voto de Pesar e de Solidariedade, e guarda um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas. A Presidente da Câmara Municipal. Cristina Vieira”

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

